



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º

Exmo. Sr. Paulo Henrique Paulino e Silva
Prefeito Municipal de Santa Luzia

INDICAÇÃO N.º

Exmo. Sr. Paulo Henrique Paulino e Silva
Prefeito Municipal de Santa Luzia

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de vagas de estacionamento prioritário para cadeirantes e pessoas com deficiência nas entradas das seguintes vias: Rua Maria Dorida da Rocha, nº 20 – Conjunto Cristina B, e Rua Yolanda Teixeira da Costa, ambas localizadas no bairro Cristina B, no entorno da Escola Municipal Maria da Glória Castro Veado.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender à solicitação da comunidade escolar da Escola Municipal Maria da Glória Castro Veado, situada no bairro Cristina B, que demanda a implantação de vagas de estacionamento prioritário destinadas a cadeirantes e pessoas com deficiência.

Conforme registrado no documento anexo (protocolo de 08/04/2026, classificado como prioridade alta) , há necessidade de criação de vagas específicas para garantir o acesso adequado à unidade escolar.

Atualmente, a ausência dessas vagas nas entradas das vias mencionadas dificulta o embarque e desembarque de alunos e responsáveis com deficiência ou mobilidade reduzida, comprometendo a acessibilidade, a segurança e a organização do trânsito no entorno da escola, especialmente nos horários de maior fluxo.

A implantação dessas vagas em pontos estratégicos contribuirá diretamente para a inclusão, segurança viária e melhor ordenamento do tráfego local, atendendo às diretrizes de acessibilidade e mobilidade urbana.

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Dessa forma, trata-se de medida simples, porém de relevante interesse público, razão pela qual conto com a atenção e providências do Executivo Municipal.

Santa Luzia, 10 de abril de 2026

Suzane Almada Duarte

(Suzane Coletivo Luzias)



Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
como identificado 3300320390539030003A605086. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003900390030003A005000

Assinado eletronicamente por **Suzane Duarte** em 10/04/2026 09:02

Checksum: **66C5B0FFD3DE95EC12B5DF4E0254E4F35B61163868E8D3F66D54F4833672F578**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.